

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ/ME nº 13.584.584/0001-31**

.....  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de Maio de 2021, foi iniciada, às 15h30min, Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), na sede da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora fiduciária do Fundo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, na Cidade e Estado de São Paulo (“Administradora”).
- II. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de Edital de Convocação encaminhado aos cotistas por meio de correio eletrônico e publicação no sistema Fundos.Net, em 01 de Abril de 2021.
- III. **PRESENÇA:** Compareceram os cotistas representando a 35,03% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Larissa Novais Silva, Presidente; e Cesário Batista Passos, Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente auditadas, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os cotistas representando 27,81% das cotas emitidas do Fundo aprovaram:

(i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente auditadas, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Os cotistas representando 2,99% das cotas emitidas do Fundo reprovaram o Item I da Ordem do Dia.

Os cotistas representando 4,23% das cotas emitidas do Fundo se abstiveram de votar.

Resta, portanto, APROVADO o Item I da Ordem do Dia.

- VII. **ENCERRAMENTO**: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e após aprovada, foi por todos os presentes assinada. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**



Cesário Batista Passos  
**Secretário**